



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## Gerência de Tratamento de Água



Período: De 01/01/2024 até 31/01/2024

### Valores médios do Sistema Geral de Distribuição

MES	ANO	pH	Turbidez (Máximo 5,0 UT)	Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)	Cloro Residual Livre (Mínimo 0,2 mg Cl <sub>2</sub> /L)	Cloro Residual Combinado (Mínimo 2,0 mg Cl <sub>2</sub> /L)	Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)
01	2024	6,3	0,25	6,22	0,97	0,51	Ausente

\* Valores médios do sistema geral de distribuição de Porto Alegre, que compreende os seguintes sistemas: SAA - Belém Novo, SAA - Ilha da Pintada, SAA - Menino Deus, SAA - Moinhos de Vento, SAA - São João, SAA - Tristeza

### Amostras analisadas e valores médios por Sistema

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MES	ANO	pH				Turbidez (Máximo 5,0 UT)				Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)				Cloro Residual (mín. 0,2 mg CRL/L ou >2,0 mg CRC/L)				Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)				
			Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média pH	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Turbidez	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Cor	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CRL	Média CRC	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CT
SAA - Belém Novo	01	2024	0	168	168	6,4	150	168	168	0,40	150	168	168	6	150	168	167	0,87	0,44	150	168	165	A
SAA - Ilha da Pintada	01	2024	0	24	24	6,4	10	24	24	0,45	10	24	24	<3	10	24	24	1,13	0,42	10	24	24	A
SAA - Menino Deus	01	2024	0	239	239	6,2	225	239	239	0,50	225	239	225	10	225	239	237	1,00	0,74	225	239	237	A
SAA - Moinhos de Vento	01	2024	0	120	120	6,2	115	120	120	0,70	115	120	117	8	115	120	120	1,05	0,55	115	120	120	A
SAA - São João	01	2024	0	225	225	6,2	213	225	223	0,70	213	225	218	7	213	225	225	0,95	0,45	213	225	222	A
SAA - Tristeza	01	2024	0	45	45	6,5	42	45	45	0,45	42	45	45	4	42	45	45	0,84	0,46	42	45	45	A

Legenda:

Coluna "Média CT": A = Ausente, P = Presente

Cloro Residual: CRL = Cloro residual livre, CRC = Cloro residual combinado.

Nota: O teor mínimo de Cloro Residual na água potável a ser atendido, segundo a legislação, deverá ser de 0,2 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Livre ou de 2,0 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Residual Combinado. No que se refere ao processo de desinfecção, o DMAE faz uso de processos alternativos de desinfecção, com dióxido de cloro, permitido pela legislação. A eficiência desta medida é comprovada por meio da inativação microbiológica, verificada pela ausência de coliformes totais.